

PORTARIA N.º 0163/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à Sr.^a **MARLY REGINA PIRES DA SILVA STORTI**, Conselheira Tutelar deste Município, no período de **29/05/2026 a 27/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 29 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal